

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: j3abg5ox <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/04/2013 Moção de pesar nº 568/2013 Protocolo nº 1437/2013
<b>Autor:</b> Dep. Nininho	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual ONDANIR BORTOLINI (NININHO), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento, no dia 28 de março de 2013, dos queridos amigos Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela, prefeita de Ribeirão Cascalheira/MT, e seu esposo Maurílio Leite Vilela, vítimas de um acidente automobilístico, na rodovia GO-060, no interior de Goiás."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Abril de 2013

**Nininho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

PATRÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA VILELA era natural do município de Guapo (GO), estava com 42 (quarenta e dois) anos de idade e era casada com Maurício Leite Vilela. Ela foi eleita prefeita de Ribeirão Cascalheira em 7 de outubro de 2012.

Pelo reconhecimento a pessoa e aos trabalhos que prestou a sociedade, esta Casa Legislativa rende a sua justa e singela homenagem a nossa grande companheira Patrícia Fernandes de Oliveira Vilela e ao seu esposo Maurício Leite Vilela, agradecendo a Deus pelas suas caminhada e contribuição terrena deixadas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Abril de 2013

**Nininho**  
Deputado Estadual